



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 18.270540

marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-830



## Requerimento Nº 813/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa Legislativa, sobre o funcionamento do “Pronto Atendimento”, no período noturno na ESF” Roseli de Oliveira Camargo”, no Jardim Santa Rita de Cássia:

1) É do conhecimento dos órgãos competentes que o médico do PA, no período noturno atende em média 10 pacientes por hora e que um médico da UPA que é o atendimento diurno, no seu pior dia, atende 06 pacientes por hora? No período noturno a qualidade é comprometida, e ganha-se um maior risco de erros devido à exaustão de médicos e enfermeiros.

2) Os funcionários do período noturno (PA) sentem-se discriminados, abandonados, pois trabalham com menos pessoal e sem estrutura para essa demanda no atendimento, e ainda pacientes são orientados pela equipe de manhã a voltar no período noturno.

3) É necessário e urgente que a Secretária da Saúde, responsável pelo funcionamento de ambos os períodos, “ouça os funcionários” e adote critérios que garantam a qualidade na prestações dos serviços de saúde.

4) Os médicos e enfermeiros estão abandonando o período noturno, já que não estão sendo tratados com o respeito que merecem!

## JUSTIFICATIVA

E o munícipe, como fica? Fica à mercê dos órgãos competentes para que a situação seja resolvida e ambos os horários de funcionamento tenham a mesma estrutura para que prestem a população um atendimento digno.

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, desta forma, com vistas à transparência pública, requer que sejam fornecidas as informações solicitadas.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 27 de março de 2023.

Márcio Antonio de Camargo  
MARCIO DO SANTA RITA  
Vereador

Márcio Antônio de Camargo

*“Tatuí: Cidade Ternura – apital da Música” \**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1443/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 8SH6-3ER2-8DND-6B10

## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8SH63ER28DND6B10>, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8SH6-3ER2-8DND-6B10**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1443/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 8SH6-3ER2-8DND-6B10